

Resolução nº 198

O Doutor Juizadoria Faibas Corrêa,
Presidente da Câmara Municipal de Lourenças,
faz saber que a Câmara votou e em voto a seguinte
resolução:

Artigo 1º Fica nomeada licença ao vereador Sr.
Carlos Schramm, pelo espaço de tempo
de 10 dias, para tratar de interesses
particulares.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em
16-11-54.

~~Presidência~~
Presidência

Carlo

1º Secretario
Hauer

2º Secretario